



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/04/2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$  
105.500,00.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 1.732/2021, de 21 de dezembro de 2021, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

**§ 1º** O crédito especial no valor de R\$ 105.500,00 (cem e cinco mil e quinhentos reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para que o Município possa efetuar ampliações e adquirir equipamentos, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
	05 SEC. MUNIC. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
	04 FMS – ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS	
	10301 Saúde – Atenção Básica	
	0107 Assistência Médica a População	
	1013 CONST. AMPL. UNID. BÁSICA DE SAÚDE	
4490510000000	Obras e Instalações (vinculo 4050)	46.500,00
4490510000000	Obras e Instalações (vinculo 4011)	25.000,00
	1093 Equipamentos Atenção Básica	
4490520000000	Equipamentos e Materiais Permanetes (vinc. 4050)	2.500,00
4490520000000	Equipamentos e Materiais Permanetes (vinc. 4011)	31.500,00
	<b>Total</b>	<b>105.500,00</b>

**§ 2º** Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de auxílio/convênio, relativo a repasse do Governo do Estado nos seguintes programas:

I – Programa Rede Bem Cuidar no valor de R\$ 56.500,00;

II – Programa Farmácia Cuidar Mais no valor de R\$ 49.000,00.

**Total das Origens R\$ 105.500,00**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM \_\_\_\_\_ DE ABRIL DE 2022.**

*Ver. Leonel Adler*  
Ver. Leonel Adler

*Ver. Andrea Cristina de Oliveira*  
Ver. Andrea Cristina de Oliveira

*Ver. Vilmar Soares da Silva*  
Ver. Vilmar Soares da Silva

*Ver. Maikon Luz Vicente*  
Ver. Maikon Luz Vicente